COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1213

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.02.01/2023.07

Aos 03 de abril de 2023, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira e ao se iniciar os trabalhos constatou-se que as empresas que atenderam todas as exigencias foram as seguintes: TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.216.982/0001-07; ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 34.929.854/0001-79, portanto **HABILITADAS**; Enquanto que as empresas seguintes não foram habilitadas, pelos seguintes motivos: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.727.887/0001-88, tendo em vista não constar ART emitida em nome da própria licitante referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, sendo exigido conforme cláusula 4.2.2.1; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, CNPJ 29.648.829/0001-87, tendo em vista não ter apresentado, dentre outros, o atestado de capacidade técnica compatível (4.2.2.1); não apresentou garantia da proposta (2.2.2); CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 20.502.034/0001-91, tendo em vista que não apresentou ARQUITETO (4.2.2.2); N LANDY BOTO PORTELA, CNPJ 23.347.561/0001-67, tendo em vista não ter apresentado garantia da proposta (2.2.2); não apresentou ARQUITETO (4.2.2.2); inscrição do CREA vencido para o processo (4.2.2.1); as declarações estão sem assinatura (4.3); FM CRUZ DE SOUSA ME, CNPJ 30.192.023/0001-06, tendo em vista que só apresentou RG do sócio, ato constitutivo, e certidão negativa estadual de trabalhista, faltando os demais documentos exigidos; ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 27.827.042/0001-57, tendo em vista que não apresentou o item de maior relevância "projeto de movimentação de terras" (4.2.2.1.c);portanto **INABILITADAS**; Esta comissão deu prosseguimento ao certame no Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.02.01/2023.07,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E AINDA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE AMONTADA**, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Esta Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação rubricado toda a documentação apresentada, fica informado que o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO será publicado nos mesmos meios de comunicação em que se deu a publicação do edital com sua respectiva data para a abertura das propostas. Assim, foi encerrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 03 de abril de 2023.

Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL

Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Maria José Magalhães
Membro da CPL